



EXPEDIENTE
25/10/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 250/2021

Processo SEI nº 16.343/2021



Jundiaí, 21 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 085/2021, da lavra de Vossa Excelência, sobre a construção de uma cobertura para a área externa da sede do Centro de Valorização da Vida (CVV) de Jundiaí vimos encaminhar as informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes, em resposta aos quesitos formulados:

A cobertura pleiteada destina-se ao imóvel público localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 199, Vila Argos Nova - atual sede do CVV Jundiaí, cuja outorga se deu por meio do Decreto Municipal nº 29.323, de 28 de setembro de 2020, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável, a contar de 05 de outubro de 2020.

Segundo informações prestadas pela *Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas* (UGAGP), o imóvel encontra-se inserido na área de tombamento de Edifícios da Argos, conforme Resolução SC-65, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2017.

De acordo com a Resolução, quaisquer intervenções que comprometam a integridade estrutural ou alterem as fachadas e volumetrias das Casas, devem ser submetidos à apreciação do CONDEPHAAT.

Em análise, a *Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos* (UGISP) estimou o valor de R\$ 50 mil para a realização da obra - custo não suportado por aquela Unidade atualmente, em razão da indisponibilidade orçamentário-financeira para tanto.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A